



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI 2.984/PMC/2012.

RECONHECE COMO ENTIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
CACOAL A ASSOCIAÇÃO RURAL BELA VISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL-RO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como entidade de utilidade pública, no município de Cacoal, a ASSOCIAÇÃO RURAL BELA VISTA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº. 01.251.764/0001-12, com sede administrativa nesta cidade, situada na rua Rural ou Projetada, linha 08, gleba 08, lote 25, CEP:78970-000, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Serão concedidos a entidade mencionada todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei nº. 38/PMC/84.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 21 de maio de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946